



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

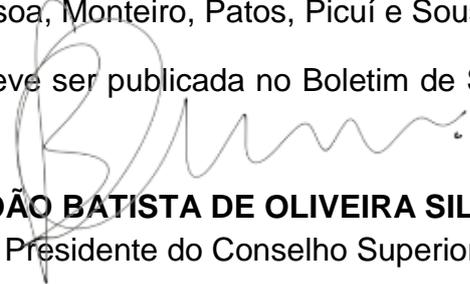
**RESOLUÇÃO Nº 136, DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

*Convalida a Resolução 89/2014, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a aprovação do pedido de abertura de edital para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade Educação a Distância (EaD), do programa PROFUNCIÓNÁRIO, a ser ofertado pelo Campus Campina Grande, com ingresso no primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2014.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º, do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando Nº 96/2014/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo nº 23381.003451.2014-71 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na décima oitava Reunião Ordinária, de 09 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução 89/2014, “**ad referendum**”, de 24 de abril de 2014, que aprova o pedido de abertura de edital que trata do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade Educação a Distância (EaD), do programa PROFUNCIÓNÁRIO, ofertado pelo Campus Campina Grande, constante no Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, na modalidade a distância, com ingresso nos primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2014. Sendo ofertadas no total 800 (oitocentas) vagas, igualmente distribuídas entre os polos de Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí e Sousa.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

  
**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior